



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 12947 / 2017 Ordinário Data: 20/11/2017 Página 1 / 1

Credor: 103804 JOÃO LUIZ KAZAKEVICH

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 034.699.179-06

R.G.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 395 Conta: 428431

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02.003. PROCURADORIA JURIDICA

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.010. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA M

Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 31

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 29 00 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 13175

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

22.050,00

Saldo Anterior

14.207,68

Valor

973,62

Saldo Atual

13.234,06

HISTÓRICO: REFERENTE A HONORARIOS ADVOCATICIOS.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	973,62	973,62

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

973,62

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: JOÃO LUIZ KAZAKEVICH

C.P.F.: 034.699.179-06

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 395 MARINGA
Conta corrente (com DV) 428431
CPF 034.699.179-06
Nome favorecido JOAO LUIZ KAZAKEVICH
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 112.005
Valor 486,81
Data transferência 20/11/2017

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB F3B7DE14BD75EECB

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

20/11/2017 18:26:26
20/11/2017 18:40:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

**REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO**

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 3944-53.2014.8.16.0113**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : C.A. BRASIL CONSTRUTORA LTDA
Advogado : JOÃO LUIZ KAZAKEVICH - OAB – Nº. 69.874-PR
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Advogado : LIGIA APARECIDA FERNANDES

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☒ <i>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☒ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 02/12/2014
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 16/03/2017
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Marialva, PR, 26 de outubro de 2017

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 395 MARINGA
Conta corrente (com DV) 428431
CPF 034.699.179-06
Nome favorecido JOAO LUIZ KAZAKEVICH
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 112.006
Valor 486,81
Data transferência 20/11/2017

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB C45BF434341BC0F3

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

20/11/2017 18:27:04
20/11/2017 18:40:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

**REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO**

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 3894-27.2014.8.16.0113**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : C.A. BRASIL CONSTRUTORA LTDA
Advogado : JOÃO LUIZ KAZAKEVICH - OAB – Nº. 69.874-PR
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Advogado : LIGIA APARECIDA FERNANDES

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☒ <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☒ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 01/12/2014
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 27/03/2017
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Marialva, PR, 26 de outubro de 2017

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO